CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 362/2024
Em 05 de 06 de 2024
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 24 DE MAIO DE 2024.

066

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 201.914,20.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 201.914,20 (duzentos e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.046 – Assistência Médica e Odontológica	
Recurso	06214297 – Custeio	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde
Ação	2.094 – Rede Bem Cuidar RS
Recurso	06214011 – Programa PIES

Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
	Total	**R$ 50.000,00**

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.049 – Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	
Recurso	06054511 – Complemento Piso da Enfermagem	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.914,20

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica	
Programa	0016 – Vigilância em Saúde	
Ação	2.058 – Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica	
Recurso	06214190 – Epidemiologia/Vacinações	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 201.914,20 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, nos seguintes recursos:
I – 06214297 – Custeio, no valor de R$ 100.000,00;
II – 06214011 – Programa PIES, no valor de R$ 50.000,00;
III – 06054511 – Complemento Piso da Enfermagem, no valor de R$ 26.914,20;

IV – 06214190 – Epidemiologia/Vacinações, no valor de R$ 25.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 201.914,20, visando a cobertura de despesas de programas na área da saúde.

Justifica-se a estimativa de excesso de arrecadação para o presente exercício financeiro, levando-se em conta a previsão de repasses financeiros nos seguintes recursos:

- 06214297 – Custeio: em decorrência de repasse financeiro oriundo de emenda parlamentar nº 1028/2024, através da Portaria SES nº 160/2024, PROA nº 24/2000-0024532-5;
- 06214011 – Programa PIES: em decorrência de repasse financeiro extraordinário para aquisição de equipamentos e mobiliários para a qualificação da Unidade Básica de Saúde, através da Portaria SES nº 1098/2023, PROA nº 23/2000-0174723-0;
- 06054511 – Complemento Piso da Enfermagem: decorrente de assistência financeira complementar repassada pela União, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
- 06214190 – Epidemiologia/Vacinações: em decorrência de repasse financeiro extraordinário para qualificação da vigilância em saúde, através da Portaria SES nº 150/2024, PROA nº 24/2000-0024924-0.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito